



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024

Acuso o recebimento do **Requerimento nº 090/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e José Antônio Camargo Júnior, protocolizados no dia 12 de dezembro de 2024, o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 009/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Piumhi/MG e dá outras providências”, nos termos do art. 144, § 1º, I c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno.

Acuso ainda o recebimento do **Parecer Jurídico nº 064/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 12 de dezembro de 2024 e do **Parecer Contábil nº 068/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 13 de dezembro de 2024.

Determino a inclusão do Requerimento nº 090/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 009/2024 na pauta da ordem do dia da 11ª Sessão Extraordinária – 6ª Sessão Legislativa Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira), às 11h30, para deliberação plenária.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, serão emitidos de forma verbal, individualmente, na referida Sessão, nos termos do inciso III do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de dezembro de 2024.

A assinatura é feita em azul tinta, em cursive, e parece ser a de "WILDE WELLIS DE OLIVEIRA".

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este (a), conforme determina a legislação  
municipal.

Data de disponibilização: 19/12/2024  
Data de publicação: 19/12/2024

